PORTARIA Nº 393, de 14 de Outubro de 2024.

Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. Pag.
Data
Assinatura Hora

INTERROMPE AS FÉRIAS DO SERVIDOR ESTATUTARIO FLAMARION RIEFFEL-CARGO DE VIGILANTE

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Devido à necessidade do serviço, a partir do dia 15 de Outubro de 2024, interromper as férias do servidor, Estatutário Flamarion Rieffel exercendo a função de Vigilante neste Poder Legislativo, concedida pela Portaria nº 389, de 128de setembro de 2024, ficando os 15 dias restantes para serem gozados em outra data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 14 de Outubro de 2024.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ALEX WANCURA
Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO
Certifico que no dia 14/10/24
Afixei este documento no lugar de costume desta Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi - RS.